

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Nº 38/2018 no Município de Corumbá/MS

Processo 3.101/2018 / SEGOV

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, representada por seu titular, CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Clausula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo Nº 038/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018 - Concorrência Pública Nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contatuais.

Cláusula Terceira: o presente contrato subordina-se às normas da Lei Nº 8.666/93 e da Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Data: 26/12/2019

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo, Élvia Antunes Moraes - TIS PRUBLICIDADE E PROPAGANDE e Ariosto Luiz Barbieri - Agilià Propaganda e Marketing Ltda.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ffbfb6974**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>